

NDA

ACORDO MÚTUO DE CONFIDENCIALIDADE

Design de Personagem e Ilustração

PARTE A — DIVULGADORA E RECEPTORA

INKBURST STUDIO

2500 Larimer St, Denver, CO 80205,
United States

PARTE B — DIVULGADORA E RECEPTORA

FIZZBOMB SODA CO.

1780 Wewatta St, Denver, CO 80202,
United States

Este Acordo Mútuo de Confidencialidade rege a troca de informações confidenciais entre as partes indicadas abaixo enquanto avaliam a oportunidade nele descrita.

Nº DO ACORDO DE
CONFIDENCIALIDADE

NDA-2026-0019

DATA DE VIGÊNCIA

**26 DE JANEIRO
DE 2026**

EMITIDO

**9 DE JANEIRO
DE 2026**

LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL

**ESTADO DO
COLORADO, EUA**

Inkburst Studio LLC

Confidencial — preparado para Fizzbomb Soda Co.. Não deve circular além das partes nomeadas.

RESUMO GERAL

NDA

PARA ASSINATURA

NDA-2026-0019

Nº DO CONTRATO NDA-2026-0019	PARTES INKBURST STUDIO E FIZZBOMB SODA CO.	DATA DE VIGÊNCIA 26 DE JANEIRO DE 2026	PRAZO 12 SEMANAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL ESTADO DO COLORADO, EUA	STATUS PARA ASSINATURA		

RESUMO GERAL

A ESTRUTURA DESTA ACORDO

01 DATA DE VIGÊNCIA 26 DE JANEIRO DE 2026 A data em que a divulgação pode começar	02 PRAZO 12 SEMANAS A confidencialidade permanece após o vencimento	03 FINALIDADE DESIGN DE PERSONAGEM E ILUSTRAÇÃO Um sistema de mascote em estilo cartoon e um conjunto de ilustrações para latas destinado ao relançamento da Fizzbomb Soda Co.
--	--	---



LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

ESTADO DO COLORADO, EUA

Condado de Denver, Colorado



PARTES

DUAS

Inkburst Studio e Fizzbomb Soda Co.

01

FINALIDADE E CONTEXTO

As latas da Fizzbomb terão quatro novos sabores lançados neste outono e nada ainda os une na prateleira, sem personagem, sem uma marca consistente, apenas quatro layouts de rótulo competindo entre si ao lado de marcas que já têm um rosto próprio. Este é o plano para o Bomber, o mascote que amarra o relançamento.

CONSIDERANDOS

O relançamento de outono da Fizzbomb Soda Co. traz quatro novos sabores às prateleiras, mas os designs atuais das latas compartilham apenas o logotipo e nada mais — nenhum personagem, nenhum sistema visual consistente unindo os sabores, em uma categoria na qual as marcas de destaque de prateleira têm todas um rosto próprio. Testes internos mostraram que latas planas, apenas com logotipo, são ignoradas em menos de um segundo.

A Inkburst Studio propõe um projeto de doze semanas para criar um personagem-mascote proprietário, nome provisório Bomber, com quatro variantes de fantasia por sabor, um conjunto completo de ilustrações para as latas e um conjunto de arquivos em camadas, prontos para animação, de modo que o personagem já esteja pronto para peças futuras. As seções a seguir detalham a abordagem, o escopo, o cronograma e o investimento.

PARTE A — DIVULGADORA E RECEPTORA

INKBURST STUDIO

INKBURST STUDIO LLC · EIN

84-2217603

2500 Larimer St, Denver, CO 80205,
United States

hello@inkburststudio.com · +1 720 555

0121 · inkburststudio.com

PARTE B — DIVULGADORA E RECEPTORA

FIZZBOMB SODA CO.

FIZZBOMB SODA CO.

1780 Wewatta St, Denver, CO 80202,
United States

brand@fizzbombsoda.com · +1 720

555 0298

TERMOS DO ACORDO



1. DEFINIÇÃO DE INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

"Informações Confidenciais" significa qualquer informação não pública divulgada por uma parte (a "Parte Divulgadora") à outra (a "Parte Receptora"), seja oralmente, por escrito ou em qualquer outra forma, que seja designada como confidencial ou que uma pessoa razoável entenderia como confidencial dada sua natureza e as circunstâncias da divulgação. Isso inclui, sem limitação, informações técnicas, comerciais, financeiras e operacionais, planos de produtos, preços, listas de clientes e estratégia de negócios.

Informações Confidenciais também incluem a existência e o conteúdo deste acordo e o fato de que Inkburst Studio e Fizzbomb Soda Co. estão em discussões a respeito da Finalidade.



2. OBRIGAÇÕES DA PARTE RECEPTORA

A Parte Receptora deverá usar a Informação Confidencial exclusivamente para a Finalidade e não deverá divulgá-la a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Parte Divulgadora. A Parte Receptora deverá proteger a Informação Confidencial usando pelo menos o mesmo grau de cuidado que emprega para suas próprias informações de importância semelhante, e em nenhum caso menos do que um grau razoável de cuidado.

A Parte Receptora pode divulgar Informação Confidencial apenas a seus funcionários, diretores e consultores profissionais que tenham necessidade de conhecê-la para a Finalidade e que estejam vinculados a obrigações de confidencialidade pelo menos tão protetivas quanto as deste acordo. A Parte Receptora permanece responsável por qualquer violação cometida por essas pessoas.



3. EXCLUSÕES

As obrigações deste acordo não se aplicam a informações que a Parte Receptora possa demonstrar que: (a) já estavam em sua posse legítima antes da divulgação, sem dever de confidencialidade; (b) são ou se tornam publicamente disponíveis por meio diverso de uma violação pela Parte Receptora; (c) foram recebidas lícitamente de terceiros sem restrição; ou (d) foram desenvolvidas independentemente pela Parte Receptora sem uso ou referência à Informação Confidencial.

Caso a Parte Receptora seja obrigada por lei, regulamento ou ordem judicial a divulgar Informação Confidencial, poderá fazê-lo desde que, quando legalmente permitido, notifique prontamente a Parte Divulgadora e preste assistência razoável para buscar tratamento protetivo.



4. PRAZO E SOBREVIVÊNCIA

Este acordo entra em vigor na data de vigência e permanece pelo prazo indicado acima, salvo rescisão antecipada por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito de trinta (30) dias. A rescisão não isenta nenhuma das partes das obrigações já acumuladas antes da rescisão.

As obrigações de confidencialidade da Parte Receptora sobrevivem à rescisão ou expiração e continuam por três (3) anos a partir de então, exceto que as obrigações relativas a informações que constituam segredo comercial continuam pelo tempo em que tal informação permanecer como segredo comercial sob a lei aplicável.

controle,
juntamente
com
todas
as
cópias,
anotações
e
derivações,
e
deverá,
mediante
solicitação,
certificar
tal
destruição
por
escrito,
assinada
por
um
representante
autorizado.

A
Parte
Receptora
pode
reter
uma
cópia
de
arquivamento
exclusivamente
para
cumprir
requisitos
legais
ou
regulatórios

de
retenção,
ou
cópias
mantidas
em
backups
eletrônicos
de
rotina,
desde
que
tal
material
retido
permaneça
sujeito
às
obrigações
de
confidencialidade
deste
acordo.



6. RECURSOS E MEDIDAS CAUTELARES

As partes reconhecem que uma violação deste acordo pode causar dano irreparável para o qual indenizações monetárias seriam um remédio inadequado. Assim, a Parte Divulgadora tem o direito de buscar medida cautelar ou outra reparação equitativa, sem necessidade de prestar caução, além de quaisquer outros recursos disponíveis por lei ou equidade.

Este acordo não concede qualquer licença ou direito de propriedade sobre a Informação Confidencial, nem qualquer obrigação de estabelecer uma relação comercial futura. Cada parte mantém todos os direitos sobre sua própria Informação Confidencial.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Estado do Colorado, EUA

FORO

Condado de Denver, Colorado

Ao assinar abaixo, cada parte concorda em se vincular aos termos deste Acordo Mútuo de Confidencialidade a partir da data de vigência. Este acordo pode ser executado em vias separadas, inclusive por assinatura eletrônica, cada uma das quais será considerada original.

PELA INKBURST STUDIO INKBURST STUDIO SIGNATÁRIO AUTORIZADO Data	PELA FIZZBOMB SODA CO. DANA OKAFOR DIRETORA DE MARCA Data
--	--

INKBURST STUDIO – DEPARTAMENTO JURÍDICO

2500 Larimer St, Denver, CO 80205, Estados Unidos
 hello@inkburststudio.com · +1 720 555 0121
 · inkburststudio.com
 Inkburst Studio LLC · EIN 84-2217603